

*Mirem-se no exemplo*  
*Daquelas mulheres de Atenas*  
*Vivem por seus maridos*  
*Criam e fazem de fiadas*  
 Elas não tem gosto ou vontade,  
 Nem defeito, nem qualidade,  
 Tem medo apenas,  
 Não tem sonhos, só tem pressaço,  
 São mulheres, mães, mães de...

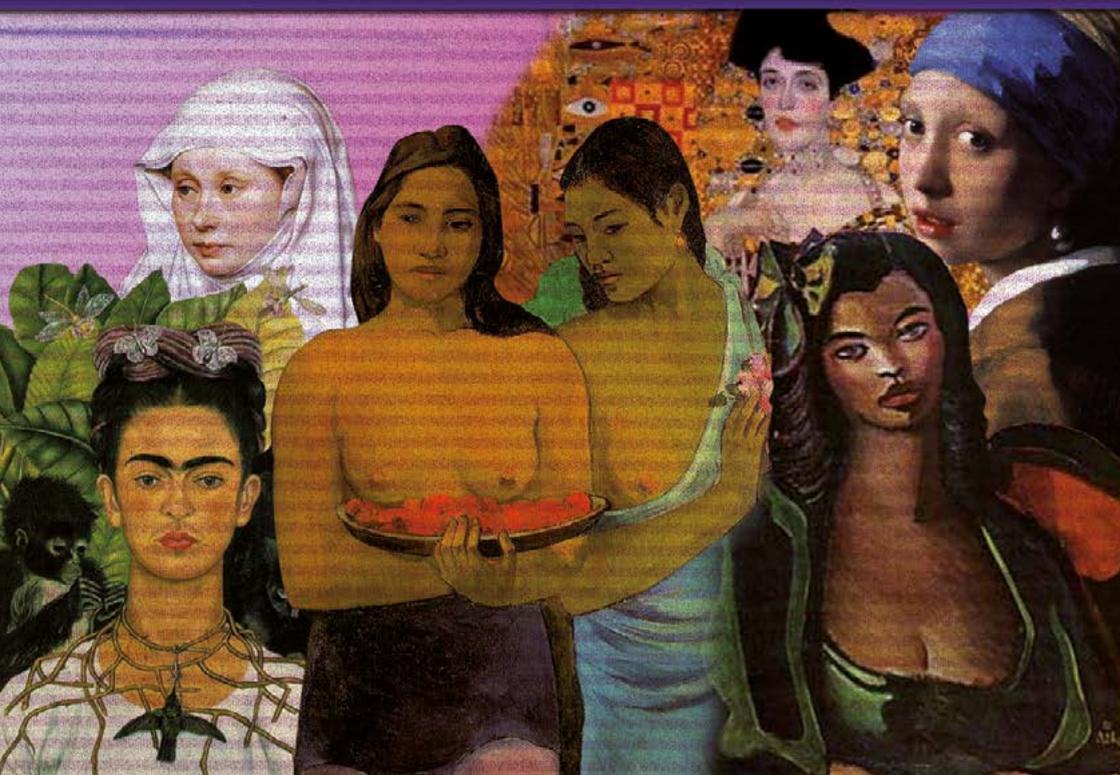
# Mulher, valorize-se: conscientize-se de seus direitos!

*Mirem-se no exemplo*  
*Daquelas mulheres de Atenas*  
*Sórem por seus maridos*  
*Fazem de fiadas*  
 Quando eles embarcam, elas ficam  
 Elas tocam lombo, bordado,  
 Mel quarentenas  
 E quando eles voltam, sedentos  
 Querem arrancar, violentos  
 Caros, plenas, obscenas

*Mirem-se no exemplo*  
*Daquelas mulheres de Atenas*  
*Sórem por seus maridos*  
*Fazem de fiadas*  
 Quando eles embarcam, elas ficam  
 Elas tocam lombo, bordado,  
 Mel quarentenas  
 E quando eles voltam, sedentos  
 Querem arrancar, violentos  
 Caros, plenas, obscenas

*Mirem-se no exemplo*  
*Daquelas mulheres de Atenas*  
*Sórem por seus maridos*  
*Fazem de fiadas*  
 Quando eles embarcam, elas ficam  
 Elas tocam lombo, bordado,  
 Mel quarentenas  
 E quando eles voltam, sedentos  
 Querem arrancar, violentos  
 Caros, plenas, obscenas

F. Ho...



---

## *Expediente*

### **Órgãos da Administração Superior do MPDFT**

#### **Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios**

Procurador de Justiça Leonardo Roscoe Bessa

#### **Vice-Procuradoria-Geral de Justiça**

Procuradora de Justiça Selma Leite Do Nascimento Sauerbronn de Souza

#### **Corregedoria-Geral**

Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida

#### **Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça**

Promotor de Justiça José Theodoro Correa de Carvalho

#### **Diretoria-Geral**

Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

#### **Assessoria de Políticas Institucionais**

Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório

Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho

### **Esta é uma publicação do Núcleo de Gênero Pró-Mulher da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos**

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2

Ed. Sede do MPDFT, sala 144, Brasília-DF, CEP 70.091-900

Telefone: (61) 3343-9998

#### **Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos**

Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila

#### **Texto:**

Conteúdo da cartilha: construção coletiva a partir da Cartilha da COPEVID/GNDH e da colaboração das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal  
Mulheres de Atenas: Chico Buarque

#### **Programação visual, diagramação e revisão do texto:**

Coordenadoria de Publicidade

#### **Revisão final do texto:**

Núcleo de Gênero Pró-Mulher

#### **Imagens:**

As obras de arte utilizadas estão especificadas na página 4.

© 2012 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT  
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

6ª Edição - Dezembro/2015 - 2.000 exemplares

**Mulher,  
valorize-se:  
conscientize-se de seus direitos!**



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

## Obras de arte utilizadas



**Uma mulher italiana**  
Autor: Ferdinand Hodler



**Moça com brinco de pérola**  
Autor: Johannes Vermeer



**Mulher**  
Autor: Robert Campin



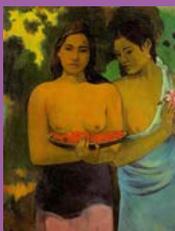
**Retrato de Adèle Bloch-Bauer I**  
Autor: Gustav Klimt



**Título: Abigail**  
Autor: Di Cavalcanti



**Autorretrato**  
Autora: Frida Kahlo



**Duas taitianas com flores de manga**  
Autor: Paul Gauguin

# Mulheres de Atenas

Chico Buarque

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Vivem pros seus maridos  
Orgulho e raça de Atenas

Quando amadas, se perfumam  
Se banham com leite, se arrumam  
Suas melenas  
Quando fustigadas não choram  
Se ajoelham, pedem, imploram  
Mais duras penas, cadenas

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Sofrem pros seus maridos  
Poder e força de Atenas

Quando eles embarcam soldados  
Elas tecem longos bordados  
Mil quarentenas  
E quando eles voltam, sedentos  
Querem arrancar, violentos  
Carícias plenas, obscenas

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Despem-se pros maridos  
Bravos guerreiros de Atenas

Quando eles se entopem de vinho  
Costumam buscar um carinho  
De outras falenas  
Mas no fim da noite, aos pedaços  
Quase sempre voltam pros braços  
De suas pequenas, Helenas

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Geram pros seus maridos  
Os novos filhos de Atenas

Elas não têm gosto ou vontade  
Nem defeito, nem qualidade  
Têm medo apenas  
Não têm sonhos, só têm presságios  
O seu homem, mares, naufrágios  
Lindas sirenas, morenas

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Temem por seus maridos  
Heróis e amantes de Atenas

As jovens viúvas marcadas  
E as gestantes abandonadas  
Não fazem cenas  
Vestem-se de negro, se encolhem  
Se conformam e se recolhem  
Às suas novenas  
Serenas

Mirem-se no exemplo  
Daquelas mulheres de Atenas  
Secam por seus maridos  
Orgulho e raça de Atenas



Você conhece a canção Mulheres de Atenas, de Chico Buarque? Ela fala sobre a opressão que as mulheres da Grécia Antiga sofriam e como elas suportavam tudo isso caladas. Se pararmos para pensar um pouco... será que essa realidade mudou?

“Elas não têm gosto ou vontade  
Nem defeito, nem qualidade  
Têm medo apenas  
Não têm sonhos, só têm presságios”

Ainda hoje, milhares de mulheres, em todo o Brasil, sofrem com a violência doméstica. As agressões não são apenas físicas. Gritos, relações sexuais forçadas e desrespeito à opinião da mulher também são formas de violência. Por isso, tal como diz a música: *Mire-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas... e não deixe que o mesmo aconteça com você!*

## *Você, mulher, está sendo tratada com igualdade?*

Você sabe que está sendo tratada com igualdade pelo homem quando ele:

- faz com que você se sinta segura e confortável para se expressar e agir;
- ouve você sem julgamento, de forma compreensiva;
- dá importância às suas opiniões;
- apoia você para que atinja suas metas de vida;
- respeita o seu direito de ter seus próprios sentimentos, amizades, atividades e opiniões;
- assume a responsabilidade pelas ações que ele pratica;
- reconhece que agiu com violência contra você;
- ao errar, admite o erro;
- comunica-se aberta e verdadeiramente com você;
- toma decisões em conjunto com a família;
- assume e compartilha as responsabilidades na criação dos filhos;
- não é um modelo de violência para as crianças;
- divide igualmente e por acordo o trabalho com você;
- compartilha com você as decisões financeiras;
- busca maneiras de solucionar os conflitos de comum acordo;
- aceita mudanças;
- está disposto a ceder.



---

## *Por que uma lei especial para tratar de violência doméstica?*

A Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006 – apresenta um conjunto de respostas que podem produzir importantes impactos sociais para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio de políticas públicas voltadas para:

- a) prevenção;
- b) atenção;
- c) proteção;
- d) punição;
- e) reeducação.

Tal Lei define o que é essa criminalidade e estabelece a obrigação do Estado de atuar preventivamente contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo a inclusão das vítimas agredidas em programas sociais. Além disso, a Lei Maria da Penha facilita o acesso à justiça e às necessárias medidas protetivas de urgência (muitas delas no campo do direito de família) para deter a escalada de violência.

A Lei 11.340/2006 impede, nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra as mulheres, a aplicação dos artigos da parte criminal da Lei 9.099/95, que considera os crimes punidos com pena de até dois anos como “crimes de menor potencial ofensivo”, dentre os quais as lesões corporais, as ameaças e o cárcere privado, modalidades costumeiras de violência doméstica contra as mulheres.

O que se espera, agora, é que os agressores não mais se beneficiem da impunidade ou do simples pagamento das famosas “cestas básicas”, colocando fim à banalização da violência contra mulheres propiciada pelo sentimento de impunidade.

A Lei Maria da Penha poderá acabar com o costumeiro e equivocado argumento: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

---

## *Mulher gosta de apanhar? Mitos e fatos sobre a violência doméstica.*

“A violência doméstica só ocorre esporadicamente.”

A cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil.

“Roupa suja se lava em casa.”

Enquanto o problema não for encarado como de saúde pública, os cofres governamentais continuarão a ser onerados com aposentadorias precoces, licenças médicas, consultas e internações. Os índices de delinquência juvenil e repetência escolar continuarão altos e as mulheres continuarão a ser mortas.

“A violência doméstica só acontece em famílias de baixa renda.”

A violência não faz distinções de classe econômica, etnia ou cultura.

“As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam.”

Quem vive a violência gasta a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo a si mesma e a suas filhas e filhos. As mulheres ficam ao lado dos agressores para preservar a relação, jamais para manter a violência.

“A violência só acontece nas famílias problemáticas.”

A violência doméstica pode acontecer em qualquer tipo de família, até mesmo naquelas que são consideradas modelos.

“Os agressores não sabem controlar suas emoções.”

Se fosse assim, os agressores agrediriam também chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não apenas a esposa, filhas e filhos.

“Se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo seus agressores.”

Grande parte dos assassinatos de mulheres ocorre na fase em que elas estão tentando se separar dos agressores. Algumas mulheres, após a agressão, desenvolvem sensação de impotência e ficam paralisadas, sentindo-se incapazes de reagir e escapar.

“É fácil identificar o tipo de mulher que apanha.”

Como já foi dito, a violência pode acontecer com qualquer pessoa. Qualquer mulher, em algum período de sua vida, pode se envolver neste tipo de violência.

“A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.”

Não necessariamente. Muitos homens agredem suas mulheres sem que apresentem qualquer um desses fatores.

---

*Só há violência quando ocorre agressão física?*

Não. O artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 apresenta cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

**1. Violência física:** qualquer ação ou omissão que ofenda a integridade física. Por exemplo, quando o corpo é agredido com beliscões, tapas, socos ou qualquer outro golpe dado com um objeto.



**2. Violência sexual:** qualquer ação que obrigue uma pessoa a manter contato sexual físico ou verbal com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro meio que anule ou limite a vontade pessoal. Pode ser praticada por desconhecido ou conhecido, como marido, colega de trabalho, colega de escola, parentes etc.

**3. Violência psicológica:** qualquer ação ou omissão destinada a controlar ações, comportamentos, crenças e decisões de uma pessoa, por meio de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à sua saúde psicológica. É muito comum, nesses casos, a pessoa ter a sua autoestima ou sensação de segurança atingida por agressões verbais, ameaças, insultos e humilhações. Essa violência acontece também quando, por exemplo, a pessoa é proibida de trabalhar, estudar, sair de casa ou viajar, de falar com amigos e familiares, ou então quando alguém destrói seus documentos ou outros pertences pessoais.

**4. Violência moral:** qualquer ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da mulher.

### 5. Violência patrimonial:

qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.



Além dessas cinco formas, há a **violência simbólica**, que se expressa por meio da força da ordem masculina já instalada na cultura e convenções sociais. Dessa forma, a mulher não questiona a dominação, uma vez que ela se encontra “disfarçada”, por exemplo, na divisão social do trabalho, nas atividades atribuídas a cada um dos sexos.

---

### *Quem pode ser o agressor?*

O agressor pode ser qualquer pessoa, independentemente do sexo, que conviva permanentemente com a vítima no ambiente doméstico, ou que possua vínculos familiares com ela. Ou, ainda, indivíduos que mantenham com a mulher uma relação íntima de afeto (presente ou passada) mesmo sem coabitação entre os envolvidos.

Apesar de serem mais comuns as agressões cometidas pelo marido, ex-marido, companheiro, ex-companheiro,

namorado e ex-namorado da vítima, os agressores também podem ser o pai, o avô, o irmão, o filho, o tio, o primo, o sogro, o genro, o patrão, a mãe, a avó, a irmã, a filha, a tia, a nora, a sogra ou a patroa da vítima.

## *Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma relação violenta?*

Geralmente, a violência entre as pessoas segue um padrão de agressão. As mulheres atacadas nem sempre são vítimas de agressão constante, nem a violência acontece por acaso. A violência doméstica segue, muitas vezes, um ciclo composto por três fases:

**Fase I: Acumulação de tensão** - Nessa fase acontecem incidentes menores, como agressões verbais, ameaças e destruição de objetos. A vítima geralmente acredita que pode contornar o problema e que a situação está sob controle.

**Fase II: Explosão** - A tensão acumulada na fase anterior evolui para agressões físicas de variadas intensidades. A constatação da violência pela vítima pode levá-la a denunciar o agressor e a procurar ajuda.

**Fase III: Lua de mel** - Nessa fase ocorre a manifestação de arrependimento do agressor, que geralmente se dispõe a mudar e justifica as agressões por ciúme, desequilíbrio emocional, estresse e/ou alcoolismo.



A vítima acredita que o episódio foi um incidente e acaba se reconciliando com o agressor. Caso a vítima não seja empoderada e o agressor não seja responsabilizado, é provável que o ciclo de violência seja agravado.

---

### *A violência doméstica só atinge a mulher vítima?*

Não. Normalmente as crianças que presenciam a violência doméstica também apresentam sérios problemas emocionais, como:

- ansiedade constante, que pode resultar em efeitos físicos causados por tensão (dores de cabeça, úlceras, problemas de fala etc);
- sentimento de culpa, por não poder parar com as agressões, ou por amar o agressor;
- medo de ir à escola ou separar-se da mãe;
- autoestima rebaixada, medo, depressão e, às vezes, suicídio;
- comportamento delinquente, inclusive agressão, uso de drogas e fuga de casa;
- maior probabilidade de agredir suas companheiras, quando adultos, do que meninos criados em lares sem violência.

## Medidas protetivas de urgência

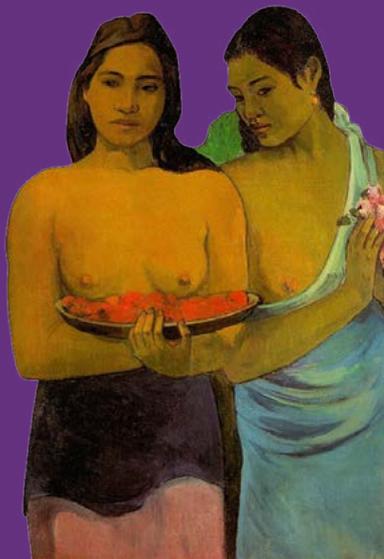
Medidas protetivas de urgência são providências judiciais concedidas em caráter de urgência, para alcançar a efetividade da Lei Maria da Penha. Tais medidas poderão ser requeridas, na hora do registro da ocorrência, à autoridade policial, que as encaminhará ao juiz, em 48 horas.

As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida. Tais medidas podem ser concedidas com ou sem prévia oitiva do Ministério Público, o qual deve ser prontamente comunicado da decisão. Além disso, as medidas podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, bem como substituídas ou ampliadas, a qualquer tempo, em caso de necessidade.

As medidas dividem-se em três espécies:

**1. Medidas protetivas de urgência relativas ao agressor (artigo 22).** Exemplos: afastamento do lar, proibição de contato ou aproximação com a ofendida, prestação de alimentos às filhas e filhos menores.

**2. Medidas protetivas de urgência aplicadas à ofendida (artigo 23).** Exemplos: encaminhamento da ofendida a programas de proteção ou atendimento e pedido de separação de corpos.



**3. Medidas de proteção do patrimônio da ofendida (artigo 24).** Exemplos: restituição de bens indevidamente subtraídos e suspensão de procurações conferidas pela ofendida ao agressor.

*O que fazer caso o agressor desobedeça à ordem judicial das medidas protetivas?*

1. Evite contato com o agressor.
2. Procure anotar o nome das testemunhas ou outra forma de prova.
3. Comunique o fato imediatamente à polícia ou ao Ministério Público.
4. O agressor poderá ser preso pela desobediência.



---

*Por que é importante engajar-se em programas de apoio psicossocial?*

Normalmente, as mulheres vítimas de violência que não dispõem de uma rede de apoio têm maiores chances de permanecerem nos relacionamentos violentos.

O *apoio psicossocial* é importante na medida em que contribui para a conscientização sobre o problema da violência doméstica, bem como para o empoderamento da vítima, que, de outra forma, poderia levar mais tempo para se libertar do ciclo da violência.

Os Centros de Educação e de Reabilitação para os agressores também são relevantes para responsabilizar os agressores por seus atos, atuando como instrumento de prevenção de reiteração da violência com a mesma mulher, ou ainda com outra eventual companheira.



*A violência aconteceu, e agora?  
Não se cale. Procure ajuda!*

**Telefones e endereços da rede de atendimento:**

<b>Central de Atendimento à Mulher</b>	Ligue 180 – Secretaria de Políticas para as Mulheres Disque 156, opção 6 – Secretaria da Mulher do DF
<b>Centro de Atendimento à Mulher</b>	CEAM/Ceilândia QNM 2, conjunto F, lotes 1 a 3, Ceilândia Centro (ao lado da caixa d'água). Telefone: 3372-1661
	CEAM/Planaltina Jardim Roriz, entrequadra 1 e2, área especial. Telefone: 3389-0841
	CEAM/Casa da Mulher Brasileira SGAN 601, lote J, Asa Norte. Telefone: 3326-9324
	Estação do Metrô da 102 Sul - Asa Sul Telefone: 3323-8676
<b>Defensoria Pública - Núcleo de Defesa da Mulher</b>	End: Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lotes 4/6, BL 4, Térreo, Brasília-DF Telefones: (61) 3214-4420 / 3214-4408
<b>Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM</b>	End: EQS 204/205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.234-400 Telefones: (61) 3207-6175 / 3207-6195
<b>Casa da Mulher Brasileira – CMB</b>	End: SGAN 601, Lote J, Asa Norte (L2 Norte), Brasília-DF Telefone: 3224-6508
<b>Núcleo de Gênero do Ministério Público do DF e Territórios</b>	End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 144, Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP: 70.091-900 Telefones: (61) 3343-6086 / 3343-9998 facebook.com/cndh.mpdft

<b>Promotoria de Justiça de Brasília II</b>	End: SMAS Trecho 3, lotes 4/6, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Bloco I, Térreo, Brasília-DF Telefone: (61) 3214-4448
<b>Promotoria de Justiça de Brazlândia</b>	End: Área Especial 4, Rua 10, Lote 4, Setor Tradicional, Ed. Fórum, Brazlândia-DF, CEP: 72.720-640 Telefone: (61) 3479-9900
<b>Promotoria de Justiça de Ceilândia</b>	End: QNM 11, Área Especial nº 1, Edifício Anexo do Fórum, Ceilândia-DF, CEP: 72.225-110 Telefone: (61) 3471-8300
<b>Promotoria de Justiça do Gama</b>	End: Quadra 1, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF, CEP: 72.430-130 Telefone: (61) 3484-9000
<b>Promotoria de Justiça do Núcleo Bandeirante</b>	End: Setor de Indústria Bernardo Sayão, Quadra 03, Conjunto B, Lotes 02/04, Núcleo Bandeirante-DF, CEP: 71.305-535 Telefone: (61) 3486-6400
<b>Promotoria de Justiça do Paranoá</b>	End: Quadra 4, Conjunto B, Lote 1, Paranoá-DF Telefone: (61) 3369-9200
<b>Promotoria de Justiça de Planaltina</b>	End: Área Especial Norte nº 10-A, Setor Administrativo, Planaltina-DF, CEP: 73.310-100 Telefone: (61) 3488-9000
<b>Promotoria de Justiça de Samambaia</b>	End: Quadra 302, Conjunto 01, Lote 02, Samambaia-DF, CEP: 72.300-631 Telefone: (61) 3458-9100
<b>Promotoria de Justiça de Santa Maria</b>	End: QR 211, Conjunto A, Lote 14, Santa Maria-DF, CEP: 72.511-101 Telefone: (61) 3395-9700
<b>Promotoria de Justiça de São Sebastião</b>	End: Centro de Múltiplas Atividades, Área Especial, Lote 4, sala 206, São Sebastião-DF, CEP: 71.680-000 Telefone: (61) 3339-9900
<b>Promotoria de Justiça de Sobradinho</b>	End: Quadra Central, Área Especial, Edifício do Fórum, 1º andar, Sobradinho-DF, CEP: 73.010-701 Telefone: (61) 3487-8900
<b>Promotoria de Justiça de Taguatinga</b>	End: QNC Setor “C” Norte, Área Especial, Lotes 14/15, Taguatinga-DF, CEP: 72.116-900 Telefone: (61) 3353-8900
<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República</b>	End: SCES - trecho 2 - lote 22. Ed. Tancredo Neves - Portaria 3. Centro Cultural Banco Brasil Telefone: 3313-7055/7058

## Programas de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência - PAVS

PAVS	Serviços
<b>HMIB – Programa Violeta</b> Telefone: (61) 3445-7669	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a crianças e suas famílias</li> <li>• Atendimento individual a mulheres</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> <li>• atendimentos nas Enfermarias, Emergência Pediátrica e Centro Obstétrico</li> </ul>
<b>HRAN – Programa Margarida</b> Telefone: (61) 3901-3065	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a crianças e suas famílias</li> <li>• Atendimento individual e grupal a mulheres</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>ADOLESCENTRO – Programa Caliandra</b> Telefones: (61) 3443-1855 / 3242-1447	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de adolescentes</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a adolescentes e suas famílias</li> <li>• Atendimento individual a mulheres</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>DRS Recanto das Emas – Programa Amarilis</b> Telefone: (61)3434-5793 / 3333-2631	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>

PAVS	Serviços
<p><b>COMPP – Programa Jasmim</b>            Telefone: (61) 3901-3062</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Grupo Multifamiliar</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> <li>• Atendimento ao autor (adolescente) de violência sexual</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde de Ceilândia – Programa Flor de Lótus</b>            Telefone: (61) 3371-6595</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Grupo Multifamiliar</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde do Gama – Programa Gardênia</b>            Telefones: (61) 3385-9956 / 3627-6921</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Grupo de pais</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Grupo de mulheres</li> <li>• Grupo Multifamiliar</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde do Guará – Programa Primavera</b>            Telefone: (61) 3353-1477</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>

PAVS	Serviços
<p><b>Regional de Saúde do Paranoá – Programa Girassol</b>            Telefone: (61) 3369-9899</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> <li>• Atendimentos Individuais e Familiares para crianças, adolescentes, mulheres (Psicologia, Serviço Social e Enfermagem)</li> <li>• Atendimentos Individuais para Idosos e Familiares (Serviço Social e Enfermagem)</li> <li>• Atendimentos em Grupo (Grupo Terapêutico para Adolescentes Vítimas de Violência e Grupo Terapêutico para Mulheres e Famílias em Situação de Violência por parceiro íntimo)</li> <li>• Atividades de Promoção e Prevenção à saúde</li> <li>• Capacitações para Rede de Saúde e Rede Social do Paranoá e Itapoã</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde de Planaltina – Programa Flor-de-Lis</b>            Telefone: (61) 3388-9655</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento Multidisciplinar (Serviço Social, Psicologia, Ginecologia e Enfermagem).</li> <li>• São realizados atendimentos individuais e familiares</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde de Samambaia – Programa Orquídea</b>            Telefone: (61) 3458-9891</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde de Santa Maria – Programa Flor do Cerrado</b>            Telefone: (61) 3392-6405</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<p><b>Regional de Saúde de São Sebastião – Programa Tulipa</b>            Telefone: (61) 3335-5472</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>

PAVS	Serviços
<b>Regional de Saúde de Sobradinho – Programa Sempre-Viva</b> Telefone: (61) 3387-8832	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Grupo de crianças e adolescentes</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>Regional de Saúde de Taguatinga – Programa Azaleia</b> Telefone: (61) 3353-1162 / 3563-2630	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>Hospital de Base do DF – Programa Ipê</b> Telefone: (61) 3315-1320	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>DRS Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Candangolândia e Parkway – Programa Alfazema</b> Telefones: (61) 3386-7902 / 3486-1615	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento</li> <li>• Atendimento individual a crianças, adolescentes e suas famílias</li> <li>• Vigilância epidemiológica da violência</li> </ul>
<b>Programa Alecrim</b> Telefone: (61) 3214-3840	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento ao autor(adulto) de violência sexual</li> </ul>
<b>PIGL - Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei</b> Telefone: (61) 3244-6953	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento e avaliação de casos</li> <li>• Inclusão em programa de interrupção gestacional nos casos previstos em lei</li> <li>• Grupo de grávidas decorrentes da violência</li> <li>• Encaminhamentos e acompanhamentos junto à VIJ nos casos de adoção</li> </ul>

---

## Pró-vítima

Pró-Vítima é um programa de atendimento multidisciplinar de assistência às vítimas e familiares de crimes violentos, prestando suporte nas áreas jurídica e psicossocial. Crimes em que atuam: homicídio, latrocínio, roubo com restrição de liberdade (sequestro relâmpago), violência familiar, violência sexual, acidente violento de trânsito (com vítima fatal) e desaparecimento.

<b>Pró-vítima - Núcleo SEDE</b>	Antiga Estação Rodoferroviária Ala Central, Térreo, Sala 04 Telefones: (61) 2104-1934 / 2104-1990
<b>Pró-vítima - Núcleo Plano Piloto</b>	Brasília-DF, Estação 114 Sul do Metrô, subsolo Telefones: (61) 2104-1191 / 2104-1195
<b>Pró-vítima - Núcleo Paranoá</b>	Qd. 5, Conj. 3, Área Especial D, Parque de Obras Telefones: (61) 2191-8788
<b>Pró-vítima - Núcleo Ceilândia</b>	QNN 5/7, Área Especial C - CEP 72225-540 Telefones: (61)2196-2704 /2196-2706 / 2196-2709
<b>Pró-vítima - Guará</b>	QELC, Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa Telefones: (61) 2104-0281

25

---

## Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Oferece acompanhamento técnico e especializado desenvolvido por equipe multiprofissional a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e/ou em situação de ameaça de violação de direitos.

CREAS /Abrangência	Endereço/ E-Mail	Telefones
CREAS Brasília (Cruzeiro Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Brasília, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará, Varjão, São Sebastião, SIA)	SGAS 614/615, Lote 104 B (L2 Sul) creasbsb@sedest.df.gov.br	3346-9332 3346-1747
CREAS Sodradingho (Sobradingho, Sobradingho II, Paranoá, Itapoá e as áreas da Fercal, DNOC'S)	QD 06, A.E. n° 03 - Sobradingho creassob@sedest.df.gov.br	3387-2241 Fax: 3387-8651
CREAS Taguatinga (Taguatinga, Águas Claras, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia e Vicente Pires)	A.E. n° 09, Setor D Sul - Tag. Sul creastag@sedest.df.gov.br	3563-3842 3352-3380 3351-8129
CREAS Planaltina (Planaltina, Mestre D`armas, Arapoanga, Vila Roriz, Nossa Senhora de Fátima, Vale do Amanhecer, Buriti I, II, III e IV, Vila Pacheco e Instância)	A. E., H, Lote 6 - Setor Central creaspla@sedest.df.gov.br	3388-3151
CREAS Gama (Gama, Santa Maria e Recanto das Emas)	A.E. 11/13, Setor Central Gama creasgama@sedest.df.gov.br	3556-0231 3556-3973
CREAS Ceilândia (Ceilândia)	QNM 16 A.E. Módulo A, Ceilândia Norte creascei@sedest.df.gov.br	3372-7866 3581-6005 FAX: 3373-9854
CREAS Brazlândia (Brazlândia)	A/E n° 01, Lotes K/L creasbrz@sedest.df.gov.br	3479-2059 3479-4679 3479-3360
CREAS Estrutural (Vila Estrutural e SCIA)	Área Especial 09, Setor central, Estrutural creasest@sedest.df.gov.br	3363-0064 3363-0049 3464-6194
CREAS Samambaia	Quadra 408, Conjunto 1, Casa 1 creassamambaia@sedest.df.gov.br	3358-1426 3357-1755

## CAPS AD

Serviço	Área de abrangência	Endereço	Telefone	Horário de funcionamento
CAPS AD III Ceilândia	Ceilândia, Brazlândia	QNN 01, Conj. A, Lote 45/47, Av. Leste, Ceilândia (ao lado da Bete Lili) capsadcei@gmail. com	3471-1022 3373-2179 3372-1091 3372-1117	8h às 18h segunda a sexta
CAPS AD II Guará	Guará, Estrutural, Areal, Vicente Pires, Águas Claras, Park Way, SIA, Riacho Fundo I e II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia	QE 23, Área Especial S/N, Subsolo do Centro de Saúde 02 capsadguara@yahoo. com.br	3597-5794 3382-5429	7h às 18h segunda a sexta
CAPS AD II Itapoã	Itapoã, Paranoá	Anexo II, Complexo Administrativo do Itapoã, Quadra 378, Conjunto A, Área Especial 4, Lago Oeste capsaditapoa@ yahoo.com.br	3369-9428 3369-9438	8h às 18h segunda a sexta
CAPS AD III Rodoviária	Plano Piloto, Cruzeiros, Octogonal/ Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Vila Plantanalto, São Sebastião, Vila Telebrasília, SAAN	Setor Cultural Sul, Zona Cívico Administrativa, Antigo Touring capsadrodoviariadf@ gmail.com	3226-4631 3226-4532	24hs, de segunda a segunda

Serviço	Área de abrangência	Endereço	Telefone	Horário de funcionamento
CAPS AD III Samambaia	Samambaia, Taguatinga, Recanto das Emas	QS 107, Conj. 8, Lotes 3, 4 e 5, Samambaia-DF caps.samambaia@gmail.com	3459-2581	24 horas
CAPS AD II Santa Maria	Santa Maria, Gama	Q. 312, Conj. H, Casa 12, Santa Maria Norte capssantamaria@yahoo.com.br	3394-3968 3394-2513	7h às 19h segunda a sexta
CAPS AD II Sobradinho	Planaltina, Sobradinho I e II, Lago Oeste, Grande Colorado, Fercal, Torto, Queima Lençol, Rota do Cavalo	Área Residencial 17, Chácara 14, Sobradinho II, capsadsobradinho2@yahoo.com.br	3901-3325 3901-3328 3485-2286	7h às 18h segunda a sexta





Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

### Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,  
a cidadania e a dignidade humana,  
atuando para transformar em  
realidade os direitos da  
sociedade.



**Ouvidoria**  
MPDFT

Disque 127

 [ouvidoriampdft](https://www.facebook.com/ouvidoriampdft)

[www.mpdft.mp.br/ouvidoria](http://www.mpdft.mp.br/ouvidoria)

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT  
Brasília-DF, CEP 70.091-900 • Telefone: (61) 3343-9500  
[www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br) • [facebook.com/mpdftoficial](https://www.facebook.com/mpdftoficial)